



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1114/96

CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Estabilidade Financeira, ao Servidor Público Municipal, **EUCLIDES FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, nomeado no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Carreira II, passando a perceber os vencimentos e vantagens do Cargo Incarregado da Área de Patrimônio, Padrão EC-4, ou equivalência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LEITE
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENITO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete